



DECRETO LEGISLATIVO Nº 09 /2025

De autoria do vereador Helinho Geloni

“Concede Título de CIDADÃO BARRINHENSE ao Digníssimo Senhor

Uziel Alves.”

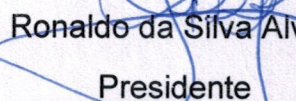
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Barrinha aprovou e eu PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de **“HONORÁRIO CIDADÃO BARRINHENSE”** o Senhor, Uziel Alves, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Barrinha-SP.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barrinha, em 23 de Setembro de 2025.


Ronaldo da Silva Alves
Presidente